

CÂMARA ÚNICA

ATA DA 1251ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA QUATORZE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Às oito horas e sete minutos, em sessão realizada por meio presencial/videoconferência, participaram os Excelentíssimos Senhores Desembargadores CARLOS TORC, GILBERTO PINHEIRO, CARMO ANTÔNIO, JOÃO LAGES, ADÃO CARVALHO e MÁRIO MAZUREK. - Procurador de Justiça: Dr. JOEL CHAGAS. Feita a leitura da Ata da última Sessão Ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade, foram levados a julgamento os seguintes processos:

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0005219-03.2018.8.03.0002 - PROCESSO ELETRÔNICO - Origem: 1ª VARA CÍVEL DE SANTANA - Apelantes: SEVERINO FIGUEIREDO BARBOSA; RESIDENCIAL SANTANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - Advogados(a): ROANE DE SOUSA GÓES - 1400AP; FRANCISCO DE SOUZA RANGEL - 2464RO - Apelados: RESIDENCIAL SANTANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; SEVERINO FIGUEIREDO BARBOSA - Advogados(a): FRANCISCO DE SOUZA RANGEL - 2464RO; ROANE DE SOUSA GÓES - 1400AP - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA - 1º - Vogal: Desembargador ADÃO CARVALHO - 2º - Vogal: Desembargador JAYME FERREIRA

Retirado de pauta.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0000439-08.2018.8.03.0006 - PROCESSO ELETRÔNICO - Origem: VARA ÚNICA DE FERREIRA GOMES - Apelante: JAIME RIBEIRO CRUZ, NILSIANE NOGUEIRA PEREIRA CRUZ - Advogado(a): DANILO PANTOJA DE OLIVEIRA - 3831AP - Apelado: MARIA MARCIRIA BARBOSA MIRA - Advogado(a): IVANILDO MONTEIRO VITOR DE SOUZA - 447AP - Relator: Desembargador ADÃO CARVALHO - 1º - Vogal: Desembargador JAYME FERREIRA - 2º - Vogal: Desembargador MARIO MAZUREK

Retirado de pauta.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0001423-74.2018.8.03.0011 - PROCESSO ELETRÔNICO - Origem: VARA ÚNICA DE PORTO GRANDE - Apelante: WALLACE MATHEUS SOUZA DA SILVA - Defensor(a): DIOGO BRITO GRUNHO - 78826365253 - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - Revisor: Desembargador CARLOS TORC - Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - Procurador de Justiça: Dr. JOEL CHAGAS

DECISÃO: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, a turma a unanimidade conheceu do apelo e, no mérito por maioria negou provimento, vencido o Vogal - Desembargador JOÃO LAGES que lhe dava provimento parcial. Tudo nos termos dos votos proferidos.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0035285-66.2018.8.03.0001 - PROCESSO ELETRÔNICO - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: JOSÉ ALEXANDRE DE SOUZA - Advogado(a): DAVI IVÃ MARTINS DA SILVA - 1648AAP - Apelado: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPA - 00394577000125 - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º - Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 2º - Vogal: Desembargador MARIO MAZUREK - 3º - Vogal: Desembargador CARLOS TORC - 4º - Vogal: Desembargador JOÃO LAGES

DECISÃO: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade conheceu do apelo e, no mérito em turma ampliada negou-lhe provimento, vencido o relator que lhe

dava provimento parcial. Tudo nos termos dos votos proferidos. Redigirá o acórdão Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO.

APELAÇÃO CÍVEL N° do processo: 0015363-68.2020.8.03.0001 – PROCESSO ELETRÔNICO – Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ – Apelante: G. A. E. S. – Advogado(a): GABRIEL ALBANESE DINIZ DE ARAÚJO – 20334DF – Apelado: M. DOS S. M. – Advogado(a): ORLANDO NUNES DE ABREU NETO – 2244AP – Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO – 1º – Vogal: Desembargador CARLOS TORK – 2º – Vogal: Desembargador ADÃO CARVALHO

DECISÃO: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade conheceu e, no mérito negou provimento ao apelo, nos termos dos votos proferido pelo relator.

APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA EX-OFFICIO N° do processo: 0014439-57.2020.8.03.0001 – Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ – Parte Autora: ESTADO DO AMAPÁ – Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPA – 00394577000125 – Parte Ré: CLESS COMERCIO DE COSMETICOS S.A. – Advogado(a): SÉRGIO GONINI BENÍCIO – 4146AAP – Representante Legal: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPA – Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPA – 00394577000125 – Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO – 1º – Vogal: Desembargador CARLOS TORK – 2º – Vogal: Desembargador JOÃO LAGES – 3º – Vogal: Desembargador ADÃO CARVALHO – 4º – Vogal: Desembargador JAYME FERREIRA

DECISÃO: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade conheceu do apelo e, após o voto do Relator – Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO julgando prejudicado a apelo e negando provimento a remessa, no que foi acompanhado pelo 1º Vogal – Desembargador CARLOS TORK abriu a divergência o 2º Vogal – Desembargador JOÃO LAGES que deu provimento a remessa e julgou prejudicado o apelo. Houve extensão de quórum para Desembargador ADÃO CARVALHO e Desembargador JAYME FERREIRA com vista regimental.

AGRAVO DE INSTRUMENTON° do processo: 0004396-64.2020.8.03.0000 – PROCESSO ELETRÔNICO – Origem: 5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ – Agravante: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA. – Advogado(a): TALITA PEREIRA CASTRO – 159321RJ – Agravada: DABEL – DISTRIBUIDORA AMAPAENSE DE PRODUTOS LTDA – Advogado(a): GEORGE ARNAUD TORK FAÇANHA – 2708AP – Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO – 1º – Vogal: Desembargador MARIO MAZUREK – 2º – Vogal: Desembargador JOÃO LAGES

DECISÃO: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade conheceu do agravo e, pelo mesmo quórum deu-lhe provimento parcial, tudo nos termos dos votos proferidos.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° do processo: 0003290-95.2019.8.03.0002 – PROCESSO ELETRÔNICO – Origem: 3ª VARA CÍVEL DE SANTANA – Embargante: GEAP AUTOGESTÃO EM SAÚDE – Advogado(a): GABRIEL ALBANESE DINIZ DE ARAÚJO – 20334DF – Embargado: JANAINA PEREIRA DE ALMEIDA – Advogado(a): FLAVIO MIRANDA SALOMAO DE SANTANA – 3619AP – Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO – 1º – Vogal: Desembargador MARIO MAZUREK – 2º – Vogal: Desembargador CARLOS TORK

DECISÃO: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade conheceu dos embargos e, no mérito os rejeitou, nos termos do voto proferido pelo relator.

APELAÇÃO CRIMINAL N° do processo: 0038923-39.2020.8.03.0001- PROCESSO ELETRÔNICO – Origem: 1ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ – Apelante: HUAN MACIEL BRITO – Advogado(a): OSNY BRITO

DA COSTA JUNIOR – 2642AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador JOAO LAGES - Revisor: Desembargador ADÃO CARVALHO - Vogal: Desembargador MARIO MAZUREK - Procurador de Justiça: Dr. JOEL CHAGAS

DECISÃO: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade conheceu do apelo e, no mérito rejeitou a preliminar, deu provimento parcial, tudo nos termos do voto proferido pelo relator.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0042414-54.2020.8.03.0001 – PROCESSO ELETRÔNICO - Origem: 1ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - Apelante: WEVERSOM BAIA SANTOS - Advogado(a): RALFE STENIO SUSSUARANA DE PAULA – 2203AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Revisor: Desembargador CARMO ANTÔNIO - Vogal: Desembargador CARLOS TORK - Procurador de Justiça: Dr. JOEL CHAGAS

DECISÃO: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade conheceu do apelo rejeitou a preliminar e, no mérito deu-lhe provimento parcial, tudo nos termos do voto proferido pelo relator.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0008388-35.2017.8.03.0001 – PROCESSO ELETRÔNICO - Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: RAIMUNDO DE SOUZA DOS SANTOS - Advogado(a): MARIA JOZINEIDE LEITE DE ARAUJO – 1841AP - Apelado: ELRICELIA SANTOS DE ABREU - Advogado(a): WILSON VILHENA BORGES FILHO – 1061AP - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º - Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 2º - Vogal: Desembargador CARLOS TORK

DECISÃO: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade conheceu somente do apelo de RAIMUNDO SOUZA DOS SANTOS e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0052996-50.2019.8.03.0001 – PROCESSO ELETRÔNICO - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: VERA LUCIA DA SILVA MONTEIRO - Advogado(a): ALCIONI PIRES DA COSTA ALVES – 2044AP - Apelado: CAPEMISA - SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A - Advogado(a): GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI – 5546RO - Relator: Desembargador JOAO LAGES - 1º - Vogal: Desembargador ADÃO CARVALHO - 2º - Vogal: Desembargador MARIO MAZUREK

DECISÃO: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade conheceu do apelo e, no mérito negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0010274-64.2020.8.03.0001 – PROCESSO ELETRÔNICO - Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelantes: FEDERAÇÃO DAS UNIMEDS DOS ESTADOS DA AMAZÔNIA - UNIMED FAMA, GEOVANI JÚNIOR PEREIRA BORGES - Advogados(a): ANDRE COELHO MIRANDA – 2400AP, HUGO RAFAEL PEREIRA BORGES – 3464AP - Apelados: FEDERAÇÃO DAS UNIMEDS DOS ESTADOS DA AMAZÔNIA - UNIMED FAMA, GEOVANI JÚNIOR PEREIRA BORGES - Advogados(a): ANDRE COELHO MIRANDA – 2400AP, HUGO RAFAEL PEREIRA BORGES – 3464AP - Relator: Desembargador JAYME FERREIRA - 1º - Vogal: Desembargador MARIO MAZUREK - 2º - Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Retirado de pauta

AGRAVO EM EXECUÇÃO Nº do processo: 0001667-31.2021.8.03.0000 – PROCESSO ELETRÔNICO - Agravante: ANTONIO CLEBSON CESA CANTUARIA - Advogado(a): DIONY LIMA MELO – 2542AP -

Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador JOAO LAGES - 1º - Vogal: Desembargador ADÃO CARVALHO - 2º - Vogal: Desembargador MARIO MAZUREK - Procurador de Justiça: Dr. JOEL CHAGAS

DECISÃO: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade conheceu e, deu provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº do processo: 0000994-38.2021.8.03.0000 - PROCESSO ELETRÔNICO - Agravante: VINICIUS JULIAN BANDEIRA TAVARES - Advogado(a): OSCAR BERWANGER BOHRER - 79582RS - Agravado: GARENA AGENCIAMENTO DE NEGOCIOS LTDA, GOOGLE BRASIL INTERNET LTDA. - Relator: Desembargador ADÃO CARVALHO - 1º - Vogal: Desembargador MARIO MAZUREK - 2º - Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

DECISÃO: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade conheceu do agravo rejeitou a preliminar e, no mérito deu-lhe provimento parcial, nos termos do voto proferido pelo relator.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0007201-94.2014.8.03.0001 - PROCESSO ELETRÔNICO - Origem: 2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - Apelante: VANDERLEY MOTA SERRA - Defensor(a): DIOGO BRITO GRUNHO - 78826365253 - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador MÁRIO MAZUREK - Revisor: Desembargador CARLOS TORK - Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - Procurador de Justiça: Dr. JOEL CHAGAS

DECISÃO: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade conheceu do apelo e, no mérito por maioria negou provimento, vencido o Desembargador JOÃO LAGES que lhe dava provimento, tudo nos termos dos votos proferidos.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0055874-21.2014.8.03.0001 - PROCESSO ELETRÔNICO - Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Litisconsorte ativo: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPA - 00394577000125 - Embargante: TELMA LUCIA DE AZEVEDO GURGEL - Advogado(a): EDUARDO DOS SANTOS TAVARES - 1548AAP - Embargado: ADEMIR SANTOS DE ALMEIDA JUNIOR, EDMUNDO RIBEIRO TORK FILHO, ESTADO DO AMAPÁ, JORGE EVALDO EDINHO DUARTE PINHEIRO, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, MOISES REATEGUI DE SOUZA - Advogado(a): EVERALDO CARNEIRO RIBEIRO - 523AP, INOCENCIO MARTIRES COELHO JUNIOR - 5670PA, MAURICIO SILVA PEREIRA - 979AP, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPA - 00394577000125, SAVIO DOS SANTOS DE ALMEIDA - 1786AP - Relator: Desembargador MÁRIO MAZUREK - 1º - Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 2º - Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - Procurador de Justiça: Dr. JOEL CHAGAS

DECISÃO: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade conheceu dos embargos e, no mérito pelo mesmo quórum os rejeitou, nos termos do voto proferido pelo relator.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0051384-82.2016.8.03.0001 - PROCESSO ELETRÔNICO - Origem: 4ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - Apelante: LAURA ROSA MACHADO RODRIGUES - Defensor(a): LAURO MIYASATO JÚNIOR - 01571762159 - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador MÁRIO MAZUREK - Revisor: Desembargador CARLOS TORK - Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - Procurador de Justiça: Dr. JOEL CHAGAS

DECISÃO: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade conheceu do apelo e, no mérito deu provimento parcial, nos termos do voto proferido pelo relator.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0014302-85.2014.8.03.0001 – PROCESSO ELETRÔNICO – Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ – Apelante: ANTONIA BRITES DIAS ALVES – Defensor(a): RONALDO NOGUEIRA MARQUES – 72776218249 – Apelado: BANCO DO BRASIL S/A – Advogado(a): SERVIO TULIO DE BARCELOS – 2742AAP – Interessado: CURADORIA DE AUSENTES, RENATO RIBEIRO DOS SANTOS – Defensor(a): LEANDRO ANTUNES DE MIRANDA ZANATA – 36542289844 – Relator: Desembargador JAYME FERREIRA – 1º – Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO – 2º – Vogal: Desembargador MARIO MAZUREK

Retirado

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº do processo: 0001834-48.2021.8.03.0000 – PROCESSO ELETRÔNICO – Agravante: ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E MORADORES DO LOTEAMENTO PARQUE NOVO MUNDO – Advogado(a): HERICKA SUANNY DAS NEVES BRAGA – 2448AP – Agravado: ANDRADE & BRITO LTDA – EPP – Advogado(a): CARLA CASTELO MENDES – 2289AP – Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO – 1º – Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO – 2º – Vogal: Desembargador MARIO MAZUREK

DECISÃO: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade conheceu do agravo e, no mérito negou-lhe provimento, nos termos do voto proferidos.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0002531-47.2013.8.03.0001 – PROCESSO ELETRÔNICO – Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ – Apelantes: ARMOND ADVOGADOS; BANCO DO BRASIL S/A – Advogados(a): ROBERTO ARMOND FERREIRA DA SILVA – 1275AAP; SERVIO TULIO DE BARCELOS – 2742AAP – Apelados: BANCO DO BRASIL S/A; JOSÉ CARLOS GONÇALVES GOUVEIA – Advogados(a): SERVIO TULIO DE BARCELOS – 2742AAP, – Terceiro Interessado: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO AMAPÁ – Advogado(a): AURINEY UCHOA DE BRITO – 1348AAP – Interessado: ARMOND ADVOGADOS – Advogado(a): ROBERTO ARMOND FERREIRA DA SILVA – 1275AAP – Relator: Desembargador MÁRIO MAZUREK – 1º – Vogal: Desembargador CARLOS TORK – 2º – Vogal: Desembargador JOÃO LAGES – 3º – Vogal: Desembargador ADÃO CARVALHO – 4º – Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO

DECISÃO: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade conheceu dos apelos e, no mérito em turma ampliada, negou provimento ao apelo do Banco do Brasil e deu provimento ao apelo de ARMOND ADVOGADOS. Tudo nos termos do voto proferido pelo relator.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0031962-19.2019.8.03.0001 – PROCESSO ELETRÔNICO – Origem: 4ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ – Apelante: HUGO FERREIRA BARBOSA DA SILVA – Advogado(a): HELAINE WANESSA RABELO PACHECO – 4647AP – Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ – Relator: Desembargador CARLOS TORK – Revisor: Desembargador JOÃO LAGES – Vogal: Desembargador JAYME FERREIRA

Retirado de pauta

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0000632-25.2015.8.03.0007 – PROCESSO ELETRÔNICO – Origem: VARA ÚNICA DE CALÇOENE – Apelante: VINICIO BRANCO – Advogado(a): AGORD DE MATOS PINTO – 1131AP – Apelado: MINERAÇÃO YUKIO YOSHIDOME S. A. – Advogado(a): FÁBIO LOBATO GARCIA – 1406BAP – Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO – 1º – Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO – 2º – Vogal: Desembargador JOÃO LAGES

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em continuação de julgamento, após o voto do Relator – Desembargador GILBERTO PINHEIRO e 1º Vogal – Desembargador CARMO ANTÔNIO dando provimento ao apelo, pediu vista o 2º Vogal – Desembargador JOÃO LAGES.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0000552-96.2017.8.03.0005 – PROCESSO ELETRÔNICO – Origem: VARA ÚNICA DE TARTARUGALZINHO – Apelante: FELIPE SARTOR
– Advogado(a): JORGE AFONSO NEVES ANAICE DA SILVA – 2152AP – Apelado: ANTONIO AUGUSTO GOMES DA SILVA – Advogado(a): RODRIGO DA SILVA UTZIG – 537AP – Relator: Desembargador JAYME FERREIRA – 1º – Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO – 2º – Vogal: Desembargador JOÃO LAGES

Retirado de Pauta

APELAÇÃO CRIMINAL E AGRAVO INTERNO Nº do processo: 0001193-07.2014.8.03.0000 – PROCESSO ELETRÔNICO – Origem: 1ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ – Apelantes/agravantes: ROSELI DE ARAÚJO CORREA TEIXEIRA; DELCIO SOUZA DE CARVALHO – Advogado(a): GEORGE ARNAUD TORK FAÇANHA – 2708AP; RODRIGO DA SILVA UTZIG – 537AP – Apelado/- Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ – Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO – Revisor: Desembargador CARMO ANTÔNIO – Vogal: Desembargador JOÃO LAGES – Procurador de Justiça: Dr. JOEL CHAGAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por maioria, julgou prejudicado o Agravo Interno, vencido o vogal – Desembargador JOÃO LAGES que o acolhia, e, por unanimidade conheceu dos apelos e ao analisar a preliminar de nulidade do processo por ausência de valoração das provas, após o voto do relator – Desembargador GILBERTO PINHEIRO pela rejeição, no que foi acompanhado pelo revisor – Desembargador CARMO ANTÔNIO, pediu vista o vogal – Desembargador JOÃO LAGES.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0032531-54.2018.8.03.0001 – PROCESSO ELETRÔNICO – Origem: 2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ – Apelante: ALESSANDRO DOS SANTOS VALENTE, GUILHERME VICTOR DA SILVA BAIA – Advogado(a): AULO CAYO DE LACERDA MIRA – 923AP, DIOGO BRITO GRUNHO – 78826365253 – Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ – Relator: Desembargador JOAO LAGES
– Revisor: Desembargador GILBERTO PINHEIRO – Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO – Procurador de Justiça: Dr. JOEL CHAGAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, à unanimidade conheceu e, no mérito deu provimento parcial ao apelo, nos termos do voto proferido pelo relator.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0000196-64.2018.8.03.0006 – PROCESSO ELETRÔNICO – Origem: VARA ÚNICA DE FERREIRA GOMES – Apelante: ESTADO DO AMAPÁ – Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPA – 00394577000125 – Apelado: ATUL SURESH INJATKAR, BRENDAN DANIEL LYNCH, EMERSON ICHING CHEN, JOSE MARIA FERREIRA, SIDNEY CHEN, TSUNG-HSIEN LIU, ZAMAPÁ MINERAÇÃO S/A – Advogado(a): DENIZE DE CASTRO PERDIGÃO – 80726MG, PAULO ARAUJO DE OLIVEIRA FILHO – 2348AP – Relator: Desembargador ADÃO CARVALHO – 1º – Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO – 2º – Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, à unanimidade conheceu das apelações e, deu provimento ao apelo do ESTADO DO AMAPÁ e negou provimento ao apelo de SIDNEY CHEN e EMERSON ICHING CHEN, tudo nos termos do voto proferido pelo relator.

AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0047009-67.2018.8.03.0001 – PROCESSO ELETRÔNICO - Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Agravante: CIPASA DESENVOLVIMENTO URBANO S/A, VLX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA - Advogado(a): IAGO DO COUTO NERY - 274076SP - Agravado: CLAYSE TAYANE CORREA SILVA, EDILBERTO PONTES SILVA, MIRIAM ALVES CORREA SILVA - Advogado(a): FERNANDO ANTÔNIO DE PÁDUA ARAUJO MELÉM - 3429AP - Relator: Desembargador ADÃO CARVALHO - 1º - Vogal: Desembargador JAYME FERREIRA - 2º - Vogal: Desembargador MARIO MAZUREK

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, à unanimidade conheceu agravo interno e, no mérito por maioria e negou provimento, vencido o 1º Vogal - Desembargador JAYME FERREIRA que votava pela suspensão do feito. Tudo nos termos do votos proferidos.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0027601-56.2019.8.03.0001 – PROCESSO ELETRÔNICO - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: VIAÇÃO POLICARPOS LTDA - EPP - Advogado(a): FERNANDO ANTÔNIO DE PÁDUA ARAUJO MELÉM - 3429AP - Apelado: JERRA ALEX PINHEIRO VILHENA - Advogado(a): TÁRSIS MESSIAS DE SOUZA SANTOS - 2120AP - Relator: Desembargador CARLOS TORC - 1º - Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 2º - Vogal: Desembargador JAYME FERREIRA - 3º - Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 4º - Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, à unanimidade conheceu da apelação e, no mérito, em turma ampliada, por maioria deu provimento parcial, vencidos o 1º Vogal - Desembargador JOÃO LAGES e 3º Vogal - Desembargador GILBERTO PINHEIRO que lhe negava provimento. Tudo nos termos dos votos proferidos.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0018673-82.2020.8.03.0001 – PROCESSO ELETRÔNICO - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: L A C DE CARVALHO ME, LUIZ AUGUSTO CUNHA DE CARVALHO - Defensor(a): YASKARA XAVIER LUCIANO LUCENA - 02056023393 - Apelado: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPA - 00394577000125 - Relator: Desembargador CARLOS TORC - 1º - Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 2º - Vogal: Desembargador JAYME FERREIRA - 3º - Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 4º - Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, à unanimidade conheceu da apelação e, no mérito, em turma ampliada, por maioria negou provimento, vencidos o 1º Vogal - Desembargador JOÃO LAGES e 3º Vogal - Desembargador GILBERTO PINHEIRO lhe dava provimento. Tudo nos termos dos votos proferidos.

AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº do processo: 0005312-98.2020.8.03.0000 – PROCESSO ELETRÔNICO - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Agravante: ELIETE DA SILVA RODRIGUES - Advogado(a): ANDRÉ GUSTAVO PEREIRA DA SILVA - 2482AP - Agravado: BANCO BRADESCO S.A. - Advogado(a): OLINTO JOSÉ DE OLIVEIRA AMORIM - 876AAP - Relator: Desembargador ADÃO CARVALHO - 1º - Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º - Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, à unanimidade conheceu do agravo de instrumento e, no mérito, deu provimento parcial, julgando prejudicado o agravo interno. Tudo nos termos do voto proferido pelo Relator.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0000220-22.2014.8.03.0010 – PROCESSO MISTO - Origem: VARA ÚNICA DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI - Apelante: REGINALDO PAIVA PANTOJA - Advogado(a):

ANTÔNIO ATANÁSIO PICANÇO GONZAGA - 267AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador ADÃO CARVALHO - 1º - Vogal: Desembargador JAYME FERREIRA - 2º - Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 3º - Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 4º - Vogal: Desembargador CARLOS TORK - Procurador de Justiça: Dr. JOEL CHAGAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, em continuação de julgamento em turma ampliada, por unanimidade conheceu do apelo e, no mérito, por maioria, deu-lhe provimento, vencidos o relator - Desembargador ADÃO CARVALHO e o 3º Vogal - Desembargador CARMO ANTÔNIO que negavam provimento. Redigirá o acórdão o 1º Vogal - Desembargador JAYME FERREIRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0011543-75.2019.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: BRENDA LETICIA RABELO DE FREITAS - Defensor(a): YASKARA XAVIER LUCIANO LUCENA - 02056023393 - Apelado: FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS - Advogado(a): PYRRO MASSELA - 11484SP - Relator: Desembargador ADÃO CARVALHO - 1º - Vogal: Desembargador JAYME FERREIRA - 2º - Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 3º - Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 4º - Vogal: Desembargador CARLOS TORK

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, em continuação de julgamento em turma elastecida, por unanimidade conheceu do apelo e por maioria deu-lhe provimento, vencidos o relator - Desembargador ADÃO CARVALHO e o 3º Vogal - Desembargador CARMO ANTÔNIO que negavam provimento. Redigirá o acórdão o 1º Vogal - Desembargador JAYME FERREIRA.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0000310-41.2020.8.03.0003 - PROCESSO ELETRÔNICO - Origem: VARA ÚNICA DA COMARCA DE MAZAGÃO - Apelantes: JOSE CARLOS GUERRA FARIAS; WANY DE SOUZA PALHETA; GÉLISON DA SILVA PENA - Advogado(a): JOELTON BARROS LEAL - 309AP; - Defensor Público: MÁRCIA FONSECA COSTA PEIXOTO - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Advogado(a): OLINTO JOSÉ DE OLIVEIRA AMORIM - 876AAP - Relator: Desembargador JAYME FERREIRA - Revisor: Desembargador CARMO ANTÔNIO - Vogal: Desembargador CARLOS TORK
- Procurador de Justiça:

Onde se Lê: "A CÂMARA ÚNICA DO Egrégio Tribunal de Justiça por unanimidade conheceu e decidiu: PROVIDOS PARCIALMENTE, nos termos do voto proferido pelo (a) Relator (a)"

Leia-se: "A CÂMARA ÚNICA do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade, conheceu de ambos os recursos interpostos, rejeitou as preliminares de inépcia da denúncia nulidade de provas e nulidade da sentença e, no mérito, deu parcial provimento ao recurso interposto por JOSÉ CARLOS GUERRA, tudo nos termos do voto proferido pelo Relator "

REGISTROS:

O Excelentíssimo Senhor Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - DD Corregedor Geral participou da sessão nos feitos anteriormente distribuídos a sua relatoria.

Houve sustentação oral quando do julgamento dos seguintes processos: 0015363-68.2020.8.03.0001, Advogado ORLANDO NUNES DE ABREU NETO - 2244AP pelo apelado M. DOS S. M.; 0042414-54.2020.8.03.0001, Advogado RALFE STENIO SUSSUARANA DE PAULA - 2203AP pelo apelante WEVERSOM BAIÁ SANTOS; 0042414-54.2020.8.03.0001, RALFE STENIO SUSSUARANA DE PAULA - 2203AP pelo apelante WEVERSOM BAIÁ SANTOS, 0008388-35.2017.8.03.0001, WILSON

VILHENA BORGES FILHO - 1061AP pela apelada ELRICELIA SANTOS DE ABREU; e 0001667-31.2021.8.03.0000, DIONY LIMA MELO - 2542AP pelo agravante ANTONIO CLEBSON CESA CANTUARIA.

Nada mais havendo foi encerrada a Sessão às onze horas e cinquenta minutos. Eu, ___Bel^a. Erlana Milena Ayres do Couto, Diretora da Secretaria da Câmara Única em exercício, lavrei a presente ata, que vai por mim subscrita e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente da Colenda Câmara Única.

Desembargador CARLOS TORK

Presidente da Câmara Única